



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 49, de 02 de agosto de 2018, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”**

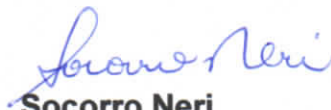
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, aprovada pela Lei Complementar nº 49, de 02 de agosto de 2019, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

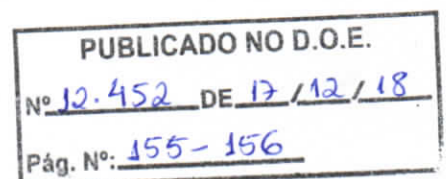
**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II – Metas Fiscais, Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2019 da Lei Complementar nº 49, de 02 de agosto de 2018, nos termos desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de dezembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.



**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2019**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO   | MODALIDADE               | SETORES/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO   | RENÚNCIA PREVISTA |                   | RECEITA DE        |      | COMPENSAÇÃO  |
|---|--------------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|------|--|
|   |                          |   | 2019              | 2020              | 2020              | 2021 |  |
| IPTU  | Anistia/Isenção/Remissão | Entidades e proprietários de imóveis inseridos na previsão do artigo 4º e 25 do CNT             | 2.159.216         | 2.256.380         | 2.357.917         |      |  |
| IPTU  | Anistia/Isenção/Remissão | Proprietários de imóveis em locais com risco de alagação  | 1.790.907         | 1.871.498         | 1.955.716         |      |  |
| IPTU e ISSQN  | Anistia/Isenção/Remissão | Frustração na recuperação da Dívida Ativa   | 2.493.866         | 2.606.089         | 2.723.363         |      |  |
| Impostos e Taxas  | Anistia/Isenção/Remissão | Outros Passivos Contingentes  | 795.557           | 831.358           | 868.769           |      |  |
| ISSQN e Outorga   | Isenção/Remissão         | Sector de Transportes Urbanos   | 76.334            | 79.769            | 83.360            |      |  |
| Juros, Multas e Penalidades acessórias                  | Isenção/ Remissão        | Contribuintes inscritos ou não em Dívida Ativa - REFIS  | 3.657.500         | 3.822.088         | 3.994.081         |      | Renúncia considerada na estimativa da receita, não afetando as metas fiscais |
| ISSQN, IPTU, Taxas e Penalidades Acessórias Tributárias | Anistia/Isenção/Remissão | Empresas com Potencial de Geração de Emprego e Renda, Empresas de Inovação, Tecnologia e Ensino | 3.058.666         | 3.196.306         | 3.340.139         |      |  |
| IPTU  | Anistia/Isenção/Remissão | Fomento para Instalação de Novas Empresas com Potencial de Geração de Emprego e Renda           | 362.891           | 379.221           | 396.286           |      |  |
| IPTU  | Anistia/Isenção/Remissão | Fomento ao Desenvolvimento de Empresas Instaladas nos Distritos Industriais                     | 850.374           | 888.641           | 928.630           |      |  |
| IPTU, ISSQN e ITBI                                      | Isenção/Remissão         | Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV  | 454.575           | 475.031           | 496.407           |      |  |
| ITBI  | Isenção/Remissão         | Programa Regularização Fundiária  | 146.300           | 152.884           | 159.763           |      |  |
| <b>TOTAL</b>  |                          |   | <b>15.846.186</b> | <b>16.559.264</b> | <b>17.304.431</b> |      |  |

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças.

Obs: Demonstração (LC nº 101/2000, art. 14, inciso I), estima-se que a renúncia de receita atinja o montante de R\$ 15.922.520,00 em 2019 compreendendo nesse total as Anistias, as isenções e as remissões.